AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 079/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas e equipamentos da frota municipal.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado.

O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 11/06/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	Parabrisa trazeiro superior muller	PÇ	01	R$ 968,00	R$ 968,00
02	Barra direção Muller	PÇ	02	R$ 498,00	R$ 996,00
03	Amartecedor silencioso	PÇ	08	R$ 144,00	R$ 1.152,00
04	Kit pinos/buchas/arruelas	KIT	01	R$ 945,00	R$ 945,00
05	Filtro hidráiulico Muller/rand.	PÇ	01	R$ 698,00	R$ 698,00
06	Conector completo do giro	PÇ	04	R$ 168,00	R$ 672,00
07	Bocal com vareta trator John Deere 6100J	PÇ	01	R$ 545,00	R$ 545,00

08	Borracha de abraçadeira	PÇ	04	R$ 75,00	R$ 300,00
09	Abraçadeira dupla	PÇ	04	R$ 239,00	R$ 956,00
10	Hélice Muller	PÇ	02	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
				VALOR TOTAL R$ 10.932,00	

- No preço proposto acima deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, insumos, equipamentos, deslocamento de pessoal, transporte, garantia do materiai e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados separados.
- Este Orçamento deverá ser datado, assinado e carimbado.
- O critério de julgamento é o **MENOR VALOR GLOBAL.**

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
c) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura.

j) Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande, 08 de junho de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079

Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.06.08 15:35:45 -03'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL/FONE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Parabrisa trazeiro superior muller	PÇ	01		
02	Barra direção Muller	PÇ	02		
03	Amartecedor silencioso	PÇ	08		
04	Kit pinos/buchas/arruelas	KIT	01		
05	Filtro hidráiulico Muller/rand.	PÇ	01		
06	Conector completo do giro	PÇ	04		
07	Bocal com vareta trator Jhon Deere 6100J	PÇ	01		
08	Borracha de abraçadeira	PÇ	04		
09	Abraçadeira dupla	PÇ	04		
10	Hélice Muller	PÇ	02		
				VALOR TOTAL R$	

Local e data:

Assinatura/Carimbo: